



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110  
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

**LEI Nº 1.573, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE “CLEONILDA APARECIDA SANTOS” À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SITUADA NA RUA MANOEL MACHADO, N 303, NO CENTRO DE LAVRINHAS/SP”.**

**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de “Cleonilda Aparecida dos Santos” à Unidade Básica de Saúde situada na Rua Manoel Machado, n303, no Centro do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 581,00 metros quadrados e Inscrição Cadastral 1.06.0097.01.001.

**Artigo 2º** - As despesas com execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 05 de agosto de 2021.

José Benedito da Silva  
Prefeito  
CPF/IMF: 087.986.878-32  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

*José*  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Giovanni Reale Neto*  
**GIOVANNI REALE NETO**  
**PROCURADOR CHEFE**  
Giovanni Reale Neto  
Procurador Chefe  
OAB/SP 265.661  
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme Capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.